CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes S/N – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com- IVAIPORÃ-PR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025.

A Mesa Executiva da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 2.114 de 14 de fevereiro de 2012, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º. Ficam os Senhores, Presidente, Vereadores e Funcionários deste Poder Legislativo com direito a receberem diárias constantes da Lei nº 2.114 acima mencionado a partir do dia 01 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco.

Ilson Donizete Gagliano
Presidente

Ailton Stipp Kulcamp
Vice – Presidente

Rodrigo Cordeiro M. dos Santos
1º Secretário

Valdeci Rodrigues Dias
2º Secretário

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
Fls.: 1
Est. do Paraná

Câmara Municipal de Ivaiporã - Ivaiporã - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

021326

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/01/15021326

Número / Ano	021326/2025
Data / Horário	15/01/2025 - 11:51:46
Ementa	Ficam os senhores Presidente, Vereadores e Funcionários deste Poder Legislativo com direito a receberem diárias constantes da Lei nº 2.114/2012, a partir do dia 1 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.
Autor	Ilsinho da Saúde
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	1
Emitido por	BrunaCaetano

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ
...ido em sessão realizada
Em 22 / Janeiro / 2025.
Bruna

Reunião Extraordinária
1.ª e única discussão
Câmara de Vereadores
APROVADO por unanimidade
Em, 22 / 1 / 25
Ata(s) n.º 4.140
Bruna

Câmara de Vereadores de Ivaiporã Est. do Paraná
Fls.: 1 - V.

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso II da Lei Orgânica do Município

C O N V O C A :

Os Nobres Edis para **duas Sessões Extraordinárias a realizarem-se no dia 22 de janeiro de 2025, às 11:30 horas**, para apreciação das seguintes matérias:

1 – Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 1/2025. Autoria: Prefeito. Súmula: Altera o art. 12 da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná. **(1º turno de votação)**
2 – Projeto de Lei nº 1/2025, do Legislativo. Autoria: Todos os Vereadores. Súmula: Concede reajuste, a título de revisão geral anual aos vencimentos dos servidores do Poder Legislativo, e dá outras providências. **(1ª e 2ª votação)**
3 – Projeto de Resolução nº 1/2025. Autoria: Mesa Diretiva. Súmula: Dispõe sobre o Instrumento da Programação Financeira e cronograma mensal de despesa para o Legislativo Municipal referente ao exercício financeiro de 2025. **(1ª e única votação)**
4 – Projeto de Resolução nº 2/2025. Autoria: Mesa Diretiva. Súmula: Ficam os senhores Presidente, Vereadores e Funcionários deste Poder Legislativo com direito a receberem diárias constantes da Lei nº 2.114/2012 a partir do dia 1º de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025. **(1ª e única votação)**

Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (21/01/2025).

Ilson Donizete Gagliano
Presidente

Ailton Stipp Kulcamp
Vice-Presidente

Rodrigo Cordeiro M. Santos
1º Secretário

Valdeci Rodrigues Dias
2º Secretário

Alex Sandro G. Fonseca
Vereador

Emerson S. Bertotti
Vereador

Fernando R. Dorta
Vereador

Levi I. Schuindt
Vereador

Sérgio Martins de Oliveira
Vereador

Câmara de Vereadores de Ivaiporã Est. do Paraná
Fls.: 2